

**DECRETO 3486/2014**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014 , E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 954/2014 de 11 de Junho de 2014.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0002.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00

10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0002.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00

25.000,00

10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00

5.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00

10.000,00

10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.36.00.00.00.00

2.000,00

10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00

5.000,00

10.02.08.244.0002.2.035-4.4.90.51.00.00.00.00

20.000,00

10.02.08.244.0002.2.035-4.4.90.52.00.00.00.00

10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0002.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00

23.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, com fulcro no artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei 4.320/64.

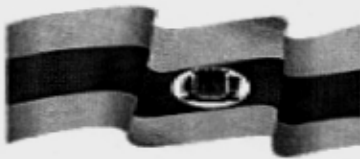
Art. 3º - Fica aberto no orçamento programa 2014, Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0002.2.031-4.4.90.52.00.00.00.00

15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0002.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00

15.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0002.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00

35.000,00

10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.14.00.00.00.00

5.000,00

Art. 4º - Para cobertura do credito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, com fulcro no artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Junho de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito



# Diário Oficial

ANO V - Nº 1063

Mundo Novo MS  
Criado pela Lei nº 738/2009

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 31 de julho de 2014

## DECRETO

### DECRETO 3486/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 854/2014 de 11 de junho de 2014.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.811-3.3.90.30.00.00.00	10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.814-3.1.90.11.00.00.00.00	25.000,00
10.02.08.244.0002.2.814-3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.815-3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00
10.02.08.244.0002.2.815-3.3.90.30.00.00.00.00	2.000,00
10.02.08.244.0002.2.815-3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00
10.02.08.244.0002.2.815-4.4.90.31.00.00.00.00	20.000,00
10.02.08.244.0002.2.815-4.4.90.32.00.00.00.00	18.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.817-4.4.90.32.00.00.00.00	23.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de Exercício de 2013, com fôlego no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica aberto no orçamento programa 2014, Crédito Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.811-4.4.90.32.00.00.00.00	15.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.814-4.4.90.32.00.00.00.00	15.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.815-3.1.90.11.00.00.00.00	35.000,00
10.02.08.244.0002.2.815-3.3.90.14.00.00.00.00	5.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de Exercício de 2013, com fôlego no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de junho de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
Prefeito

### DECRETO 3487/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 855/2014 de 26 de junho de 2014.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.301.0021.1.003-3.3.90.43.00.00.00.00	36.000,00
08.01.10.301.0021.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00	33.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00	340.000,00
08.01.10.301.0015.2.023-4.4.90.31.00.00.00.00	85.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.301.0016.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00	230.000,00

TOTAL: 734.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial e/ou total de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais), do(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.301.0021.1.003-3.3.90.43.00.00.00.00	59.000,00
08.01.10.301.0021.1.003-3.3.90.30.00.00.00.00	140.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.302.0018.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00	20.000,00

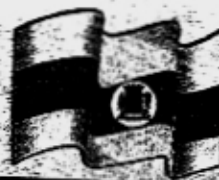
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.305.0029.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00
08.01.10.305.0029.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00	10.000,00

TOTAL: 734.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de junho de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
Prefeito



Autor: Poder Executivo  
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL  
DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo Municipal por ele representado, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2014, crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0002.2.031 – Gestão das Ativ. do Serv. Fortalecimento de Vínculos

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Total Fonte de Recurso: 1000000..... R\$ 10.000,00

08.244.0002.2034 – Gestão das Ações do Centro de Referência Social - CRAS

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa R\$ 25.000,00

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Total Fonte de Recurso: 1000000..... R\$ 30.000,00

08.244.0002.2035 Gestão das Ações do Centro de Ref. Espec. Social - CREAS

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Fis R\$ 2.000,00

33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jur R\$ 5.000,00

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

44.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 10.000,00

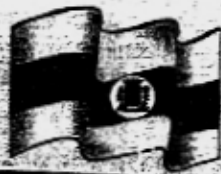
Total Fonte de Recurso: 1000000..... R\$ 47.000,00

08.244.0002.2057 – Gestão das Ações - IGD – Bolsa Família

4.90.52.000 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 23.000,00

Total Fonte de recurso : 100000..... R\$ 23.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo em anexo.



**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2014, crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0002.2.031 – Gestão das Ativ. do Serv. Fortalecimento de Vínculos  
44.90.52.000 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 15.000,00  
Total Fonte de Recurso: 1000000..... R\$ 15.000,00

08.244.0002.2034 – Gestão das Ações do Centro de Referência Social - CRAS  
44.90.52.000 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 15.000,00  
Total Fonte de Recurso: 1000000..... R\$ 15.000,00

08.244.0002.2035 Gestão das Ações do Centro de Ref. Espec. Social - CREAS  
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa R\$ 35.000,00  
33.90.14.00 – Diárias - Civil R\$ 5.000,00  
Total Fonte de Recurso: 1000000..... R\$ 40.000,00

**Art. 4º** - Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo em anexo.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ANO V - Nº 1029

Mundo Novo MS

Orgão de divulgação oficial do município

Estado pela Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 11 de junho de 2014

MM TECNOLOGIA E  
CAPACITACAO LTDA  
EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA  
EPP:06308429000127  
DfE: CNIB, CNCP-Brasil, p=MS, INDOURADOS, condSecretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, p=DFE e CNPJ: 03.000.000/0001-91  
Certificador Digital, e=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA  
EPP:06308429000127  
Dados: 2014.06.11 14:56:00 -0'00"

## LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 116/2014  
MODALIDADE/Nº: CC Nº 004/2014  
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, É A REFORMA DE MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 H.

Vencedor(es): CDV TRATORES LTDA ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 78.805,35 (setenta e oito mil e oitocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos);

Mundo Novo/MS, 11 de junho de 2014.

ALFONSO JOSÉ LAVARDA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Mundo Novo/MS, 11 de junho de 2014.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 119/2014  
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 057/2014  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza que serão utilizados para atendimento às famílias em estado de vulnerabilidade social, cadastradas nos CRAS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedor(es): RR COMERCIAL LTDA, no Anexo I - Itens: 1,3,8,9,10,12, totalizando R\$ 9.612,90 (nove mil e seiscentos e doze reais e noventa centavos); SOCOLOSKI E CIA LTDA - ME, no Anexo I - Itens: 4,5,6,11,14,15,16, totalizando R\$ 10.154,10 (dez mil e cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos); SUPERMERCADO SOL LTDA, no Anexo I - Itens: 2,7,13, totalizando R\$ 5.289,90 (cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos);

Mundo Novo/MS, 11 de junho de 2014.

LUPÉRCIO ARIANO TEL  
Pregoeiro Oficial

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Mundo Novo/MS, 11 de junho de 2014.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

## LEI

Autor: Poder Executivo  
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL  
DO EXERCÍCIO DE 2014 E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo Municipal por ele representado, sanciona e seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2014, crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0002.2.031 - Gestão das Ativ. do Serv. Fortalecimento de Vínculos	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Total Fonte de Recurso: 1000000	R\$ 10.000,00

08.244.0002.2034 - Gestão das Ações do Centro de Referência Social - CRAS	
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 25.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Total Fonte de Recurso: 1000000	R\$ 30.000,00

08.244.0002.2035 - Gestão das Ações do Centro de Ref. Espec. Social - CREAS	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Fis	R\$ 2.000,00
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jur	R\$ 5.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 10.000,00
Total Fonte de Recurso: 1000000	R\$ 47.000,00

08.244.0002.2057 - Gestão das Ações - IGD - Bolsa Família	
4.90.52.000 - Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 23.000,00
Total Fonte de Recurso: 1000000	R\$ 23.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, com futuro no artigo 43, § 1º, inciso I, de Lei 4.320/64, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2014, crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0002.2.031 - Gestão das Ativ. do Serv. Fortalecimento de Vínculos	
44.90.52.000 - Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 15.000,00
Total Fonte de Recurso: 1000000	R\$ 15.000,00

08.244.0002.2034 - Gestão das Ações do Centro de Referência Social - CRAS	
44.90.52.000 - Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 15.000,00
Total Fonte de Recurso: 1000000	R\$ 15.000,00

08.244.0002.2035 - Gestão das Ações do Centro de Ref. Espec. Social - CREAS	
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 35.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
Total Fonte de Recurso: 1000000	R\$ 40.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, com futuro no artigo 43, § 1º, inciso I, de Lei 4.320/64, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

Visite nosso Site  
[www.mundonovo.ms.gov.br](http://www.mundonovo.ms.gov.br)